



Processo 88.402

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.726**

*(Daniel Lemos)*

Denomina “**Praça JOSÉ RAMALHO**” área pública da Rua Cacilda  
Becker (Jardim Guanabara).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Praça JOSÉ RAMALHO**” a área pública situada na Rua Cacilda Becker, objeto da matrícula nº 118.412, no Jardim Guanabara, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*



ANEXO

